



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
Rua Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº. 27 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR novo organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, IF SERTÃO-PE.

Art. 2º ALTERAR o organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Anexo I, que passa a apresentar a seguinte estrutura administrativa, à luz das funções gratificadas (FG) e cargos de direção (CD) estabelecidos na portaria MEC 246/2016, compondo-se das diretorias, departamentos, coordenações, setores e demais órgãos, a seguir relacionados:

I – Direção Geral – DG (CD 2), composta pelos seguintes conselhos, assessorias, comissões, diretorias, coordenações e setores.

- a) Assessoria de Gabinete – AG (FG 2)
- b) Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI (FG 2)
- c) Setor de Gestão de Pessoas – SGP (FG 4)
- d) Setor de Eventos e Cultura – SEC (FG 4)
- e) Setor de Comunicação e Marketing – Secom

I.1 – Órgãos Colegiados de Assessoria à Direção Geral do Campus

- a) Conselho do Campus - CONCAMP
- b) Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD
- c) Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE
- d) Comissão Própria de Avaliação Interna – CPA

II – Diretoria de Ensino – DE (CD 3), subordinada à Direção Geral e composta pelos seguintes departamentos, coordenações, secretarias, setores, assessorias e núcleos.

II.1 – Departamento de Ensino – DEN (CD 4), subordinada à Direção de Ensino e composta pelas seguintes coordenações e setores.

- a) Setor Pedagógico – SEPED (FG 4)
- b) Coordenações de Cursos – (FCC)
- c) Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada – (FIC)
- d) Coordenação de Ensino à Distância – (EAD)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
Rua Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

II.2 – Departamento de Políticas de Assistência Estudantil – DPAES (CD 4), subordinada à Direção de Ensino e composta pelas seguintes coordenações, setores e núcleos.

- a) Coordenação da Residência Estudantil – CRES (FG 2)
- b) Setor de Psicologia e Assistência Social – SPAS
- c) Setor de Saúde
- d) Setor de Esportes e Lazer - Sel
- e) Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

II.3 – Secretaria de Controle Acadêmico – SCA (FG 1), subordinada à Direção de Ensino

II.4 – Setor da Biblioteca – SBIB, subordinada à Direção de Ensino.

II.5 – Setor de Estágio e Egressos – SEE, subordinado à Direção de Ensino.

III – Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais – CERO (FG 1), subordinada à Direção Geral

IV – Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPIP (FG 1), subordinada à Direção Geral.

- a) Incubadora do Semiárido – ISA.
- b) Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

V – Diretoria de Administração e Planejamento – DAP (CD 3), subordinada à Direção Geral e composta pelas seguintes coordenações, setores.

- a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOFI (FG 1)
- b) Coordenação da Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN (FG 4)
- c) Setor e Compras e Vendas – SCV (FG 2)
- d) Setor de Licitação – SELIC (FG 2)
- e) Setor de Contratos e Convênios – SCC (FG 4)
- f) Setor de Contabilidade - Secon

V. 1 - Departamento de Administração e Patrimônio – DPAT (CD 4), subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento e composta pelos seguintes setores.

- a) Setor de Manutenção Geral – (FG 2)
- b) Setor de Transporte, Segurança e Limpeza – STSL (FG 2)
- c) Setor de Almoxarifado – SEAL (FG 4)
- d) Setor de Patrimônio – SEPAT (FG 5)
- e) Setor de Recursos Gráficos

V. 2 - Departamento de Campo – DCAMP (CD 4), subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento e composta pelas seguintes setores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
Rua Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

- a) Setor de Agropecuária – AGPEC (FG 2), subordinado ao Departamento de Campo.
- b) Setor de Agroindústria – AGIN- subordinado ao Departamento de Campo.
- c) Setor da Escola do Vinho – EVS - subordinado ao Departamento de Campo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina, 02 de agosto de 2017.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidenta do Conselho Superior
IF SERTÃO-PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **02/08/2017**

ORGANOGRAMA CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

